

# Município de Murça

## Orçamento 2021



**Divisão Administrativa  
e Financeira**



# ÍNDICE

CONTEXTO.....	4
INTRODUÇÃO.....	4
1-ORÇAMENTO 2021 .....	9
2-RECEITA.....	10
2.1-Receita Corrente.....	11
2.2-Receita de Capital.....	11
3-DESPESA .....	13
3.1-Despesa Corrente.....	14
3.2-Despesa de Capital .....	15
4-MAPAS ORÇAMENTAIS .....	16
4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO .....	17
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS .....	19
4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA .....	21
4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA .....	24
5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS .....	28
6-MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS .....	30
7- RESPONSABILIDADES CONTINGENTES .....	32



## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento.....	9
Gráfico 2 - Evolução da Receita.....	10
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente .....	11
Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital.....	12
Gráfico 5 - Evolução da Despesa .....	13
Gráfico 6 - Estrutura da Despesa.....	14
Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente.....	14
Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital.....	15



## CONTEXTO

A elaboração do Orçamento e as Grandes Opções do Plano exige um perfeito e rigoroso equilíbrio entre a receita e a despesa, essencial para o desenvolvimento sustentado dos projetos, das obras e das ações que o executivo municipal preconiza como determinantes para o futuro do concelho e têm por base a sustentabilidade financeira do município. Persistimos no modelo baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, e mantemos as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais.

O Orçamento Municipal para 2021, no valor global de 12.879.894,00€, inclui obras de grande relevância para o concelho de Murça. Desdobrado no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipais (PAM), onde constam, o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, Plano de Ação de Regeneração Urbana, Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e Programa Valorizar, entre outros projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano.

Na área da educação, o município garante a qualidade da prestação dos serviços que lhe estão afetos, ao nível do transporte escolar, do serviço de refeições, da componente de apoio à família, a atribuição de material escolar e passes escolares gratuitos. Nesta área o projeto de Combate ao Insucesso Escolar, visa promover a melhoria do sucesso educativo dos alunos, cujo objetivo é reduzir as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar e reforçando as medidas que promovam a equidade no acesso à educação. A Requalificação e Modernização, das Instalações da Escola Básica e Secundária de Murça, tornam a comunidade escolar mais preparada, valorizada e motivada.

Reconhecido o papel fundamental e de proximidade das Freguesias, visando o cumprimento dos acordos de execução de delegação de competências, assim como outros investimentos no âmbito do previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi inscrita uma verba substancial para despesas de capital permitindo às freguesias a realização de obras de interesse local, visando o bem-estar geral da comunidade.

Relevando também o importante papel das associações do nosso concelho, como vetores de desenvolvimento cultural, recreativo, social e desportivo, é assumida a continuidade na cooperação financeira e logística, numa lógica de compromisso e responsabilidade que se impõe na utilização de bens financeiros e logísticos de natureza públicos.

Num quadro de incerteza económica que atravessamos na preparação do orçamento municipal para 2021 devido à COVID-19, vamos continuar na linha da frente na resposta à crise pandémica, implementado um conjunto vasto e diversificado de medidas de carácter extraordinário de apoio às famílias, às instituições e às empresas. Trata-se de uma realidade



muito desafiante e exigente para todos, com impactos acentuados ao nível do orçamento e da gestão financeira Municipal.

Refira-se ainda que, anualmente, cerca de 1 milhão de euros do orçamento municipal são consumidos para fazer face ao serviço da dívida.

O documento do Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2021 volta a caracterizar-se pelo rigor da gestão municipal que temos vindo a realizar nos últimos anos tendo por base o realismo das receitas e das despesas, na seleção criteriosa do investimento e nas políticas de intervenção do Município nas suas diversas áreas. No ano de 2021 continuaremos a prestar boas contas públicas numa forma transparente e consequente, assente no controlo da dívida global e na seletividade da despesa Municipal.

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes



## INTRODUÇÃO

### 1- Enquadramento Legal

O presente relatório pretende explicar sucintamente todas as receitas que se estimam arrecadar e as despesas que se pretendem realizar para o civil de 2021, assim como para anos futuros. Este documento assenta na previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constante do classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na adaptação feita às autarquias locais e nos princípios e estrutura conceptual prevista na Norma de contabilidade Publica, n.º 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e dos pontos 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação da pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, 84-a/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/23005, de 30 de dezembro.

O presente documento não contém ainda as demonstrações financeiras previstas no ponto 17 na Norma Contabilística n.º 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, de acordo com o SNC-AP, considerando que as mesmas não foram ainda disponibilizadas pela software house, e atendendo ao disposto no ponto 1.4 da Instrução n.º 1/2016- PG do tribunal de contas, que refere que o seguinte: “Até a entrada em vigor da Lei de enquadramento Orçamental as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais e financeiras previstas na NCP1 e na NCP 26. Contudo, devem remeter os respetivos orçamentos elaborados de acordo com as regras estabelecidas para o efeito e, no caso das entidades da administração local, devem enviar, o orçamento e o plano plurianual de investimentos.

Na lógica dos pressupostos enunciados, os presentes documentos previsionais foram elaborados desdobram-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, através dos quais o executivo municipal identifica a estratégia e os objetivos a alcançar para o ano de 2021.



## 2- Premissas e princípios do Orçamento do Município do Murça para 2021


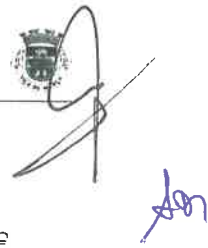
A correta e cuidada aplicação dos recursos públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Murça. O rigor e a transparência na gestão a par da seletividade da despesa municipal continuarão a ser os vetores centrais, privilegiando o desenvolvimento integral das diversas funções sociais e económicas.

A proposta de orçamento do Município de Murça para o ano de 2021, tem em conta o contexto macroeconómico, aliado aos constrangimentos de interioridade.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- i) Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo cautelosos na projecção da receita e firmes na redução da despesa;
- ii) Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;
- iii) Concentração de meios no desenvolvimento social, na economia, e nas áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, designadamente na segurança e ordem pública, educação, proteção do meio ambiente, cultura, transportes rodoviários e transferências entre administrações, conforme detalhe constante nos mapas das Grandes opções do Plano.

No âmbito do quadro comunitário Norte 2020, estão inscritos investimentos de capital, que irão promover dinâmicas de crescimento e melhorias sociais e humanas no concelho, que permitirá intervenções ao nível da regeneração urbana, no âmbito do Programa PARU e melhoramentos ao nível da mobilidade urbana, através do Programa PAMUS, conforme as seguintes candidaturas aprovadas e a executar durante o ano de 2021 (sendo que algumas já com execução em 2020): Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho; Requalificação do espaço Público Junto ao cemitério; Reconversão do antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça; Reconversão do espaço adjacente ao Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça; Interface de Murça, Pequena Rota dos Passadiços do Tinhela, Recuperação da Casa do soldado Herói Milhões, Beneficiação da Escola EB2, 3 e Secundária de Murça, e Aumento da Eficiência Energética na Piscina Municipal coberta de Murça.

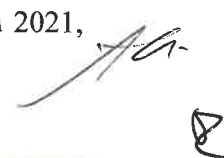
  


Em termos globais o orçamento para 2021, apresenta o valor de 12.879.894,00 €.

As prioridades para o ano 2021 estão inseridas no orçamento através de 4 funções que se desdobram em vários objetivos estratégicos transversais ao município que enquadram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) , que formam as Grandes Opções do Plano.



Para aferir a evolução da dívida de médio e longo prazo e a previsão para 2021, apresenta-se o seguinte quadro:



Designação	2018	2019	2020	2021
Dívida MLP no final do período	4.017.936,35	3.080.729,29	2.186.219,20	1.276.219,20



## 1-ORÇAMENTO 2021

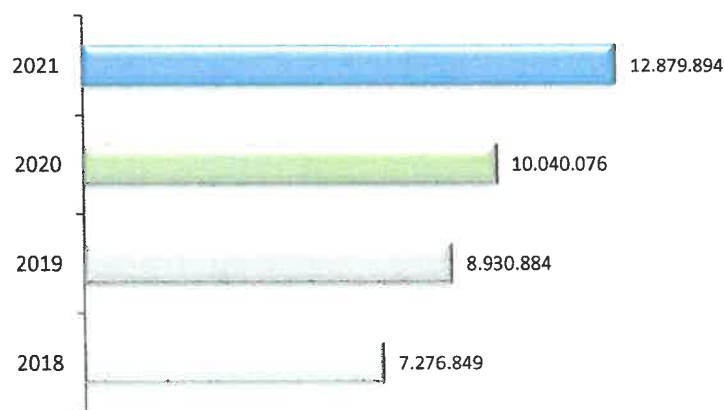
O presente documento está organizado de forma a permitir a comparação entre anos orçamentais com referência à evolução das receitas e das despesas na sua componente corrente e de capital.

A evolução do valor global inicial do orçamento entre 2018, 2019 e 2020 revelou uma tendência de crescimento, fruto das dinâmicas económicas e financeiras relacionadas com os investimentos do Norte 2020, aumentos relativos das transferências do orçamento do estado para o Município e transferências de competências no âmbito da educação, conforme o Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O orçamento para 2021 revela essa tendência, justificada pelos investimentos do quadro comunitário referido, cuja execução, considerando os prazos de conclusão, está prevista para 2021.

O orçamento para 2021, expressa assim a real capacidade do município em termos iniciais, com o valor de 12.879.984,00€.

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento





## 2-RECEITA

A previsão orçamental das receitas é fator essencial na construção da dinâmica económica e financeira do município uma vez que a sua avaliação é fator condicionante da despesa.

A sua arrecadação deve no atual contexto assumir primazia na forma da sua obtenção, cuja configuração passa pela rentabilização, organização e gestão dos recursos instalados, melhorando procedimentos e processos que permitam ganhos de eficiência e eficácia, o que tem vindo a acontecer com a instalação do Balcão Único, alteração da estrutura orgânica do Município e organização de espaços físicos.

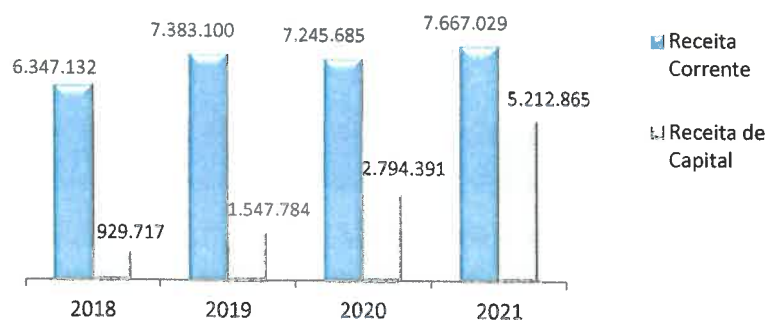
Esta componente do orçamento para 2021 será apresentada, comparando de forma sintética, a sua evolução com os últimos três anos.

O orçamento da receita para o ano de 2021, à semelhança dos anos anteriores tem como núcleo central as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e dos Impostos Diretos (IMI, IMT, IUC), e financiamentos comunitários.

Conforme se pode verificar no gráfico 2, a evolução da estrutura da receita corrente revela uma tendência de crescimento sustentado, entre 2018 e 2020, e a previsão para 2021. Fruto neste caso do aumento das transferências do orçamento de estado no valor de 342.360,00€.

Para 2021, prevê-se um acréscimo de 28% em termos globais, relativamente ao ano de 2020, considerando o aumento das receitas relacionadas com a participação comunitária em projetos comparticipados no âmbito do NORTE 2020.

Gráfico 2 - Evolução da Receita

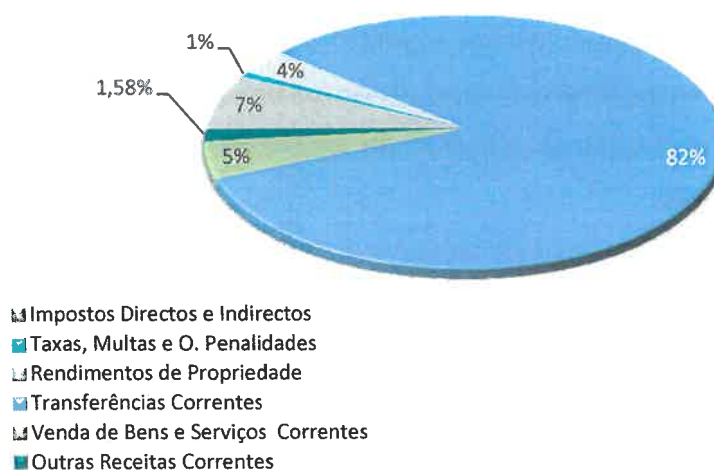


## 2.1-Receita Corrente

Na estrutura da receita corrente a rubrica com maior peso continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - corrente, Fundo Social Municipal, Imposto sobre Rendimento Singular e Serviços e Fundos Autónomos), representando 82,00%, cabendo os restantes 18% aos impostos diretos, taxas, multas, outras penalidades, rendimentos de propriedade, vendas de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação, apresenta-se a seguir o gráfico 3, que expõe a estrutura da receita corrente nas várias componentes.

Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente



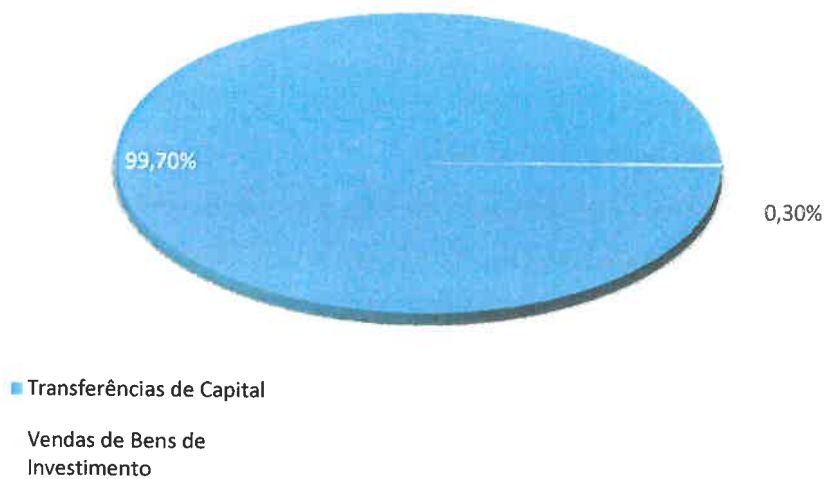
## 2.2-Receita de Capital

A estrutura da receita de capital prevista para o presente orçamento é composta pela rubrica de transferências de capital 99,70%, onde se inserem as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e as transferências do estado - participação comunitária em projetos cofinanciados, onde cabem as comparticipações das candidaturas aprovadas no âmbito do NORTE 2020.



*[Handwritten signature]*

Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital



*[Handwritten signature]*

### 3-DESPESA

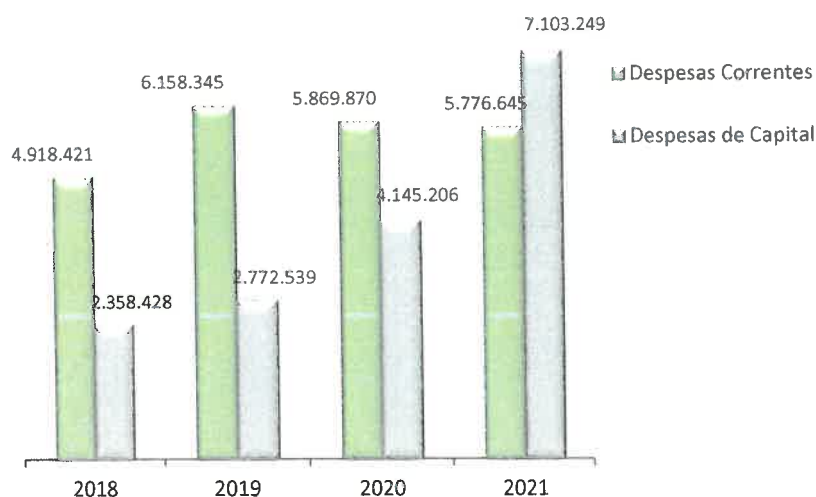
O orçamento da despesa para 2021, à semelhança do orçamento da receita tem um incremento, em termos globais, relativamente ao orçamento da despesa de 2020.

A despesa corrente representa 44,9% do valor total da despesa, cabendo 55,1% à despesa de capital.

A estrutura evolutiva apresentada no gráfico 5, evidencia o crescimento das componentes da despesa entre 2018 e 2021.

Para 2021, prevê-se um acréscimo de 28% em termos globais, considerando os aumentos relativos as transferências do orçamento do estado para o Município, as transferências de competências no âmbito da educação, conforme o Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e a participação comunitária em projetos comparticipados no âmbito do NORTE 2020.

Gráfico 5 - Evolução da Despesa

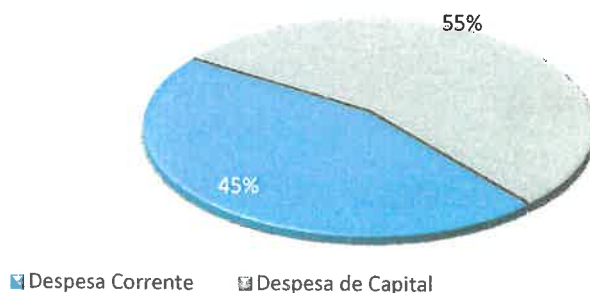


A estrutura apresentada no gráfico 6, mostra a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital.



*Handwritten signature in blue ink*

Gráfico 6 - Estrutura da Despesa



*Handwritten signature in blue ink*

A relevância que a despesa corrente vai assumindo no contexto da gestão municipal e nas opções estratégicas a tomar é evidente, atendendo que nela se centram as despesas que garantem o funcionamento do Município: Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, com relevância para a aquisição de energia para iluminação pública, limpeza e higiene urbana, transportes e alimentação escolar.

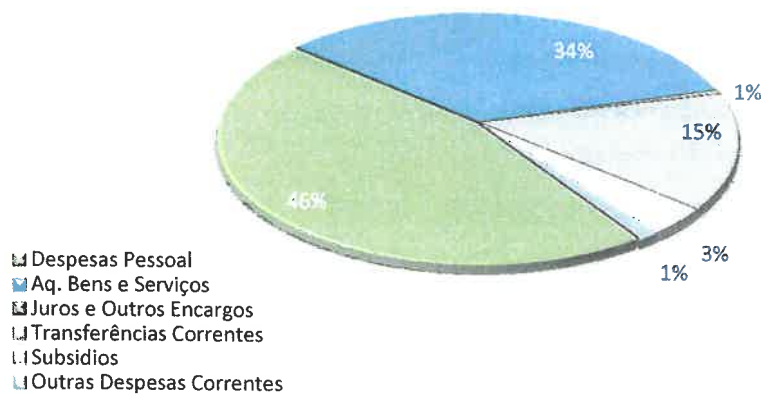
*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten mark in blue ink*

### 3.1-Despesa Corrente

As despesas com pessoal representam no contexto das despesas correntes o maior valor (46,00%). A aquisição de bens e serviços assumem também uma importância significativa nas despesas correntes (34,00%).

Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente



As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos (1%), transferências correntes (15%), subsídios (3%) e outras despesas (1%) refletem o restante valor.

### 3.2-Despesa de Capital

As despesas de capital articulam-se entre o Orçamento da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal formam as Grandes Opções do Plano, que representam no total do orçamento o valor de 7.799.594,00€.

Como é possível verificar no gráfico 8, o investimento previsível representa 82% do total da despesa de capital.

O valor dos Passivos Financeiros (13%), reporta-se às obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a compromissos com instituições financeiras, no âmbito de empréstimos utilizados em investimentos e o processo de Saneamento Financeiro.

Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital



O grupo das transferências de capital visa a assunção de compromissos basicamente com as transferências para as Juntas de Freguesia, Associações e Instituições e Agrupamentos de Escolas de Murça.



*[Handwritten signature in black ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in black ink]*

*[Handwritten mark or signature in black ink]*

#### **4-MAPAS ORÇAMENTAIS**





---

#### **4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO**

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE MURÇA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	7.667.029,11	Correntes .....	5.776.645,00
De capital .....	5.212.864,89	De capital .....	7.103.249,00
Outras .....			
Total	12.879.894,00	Total	12.879.894,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	12.879.894,00	Total Geral	12.879.894,00



---

#### **4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**

ENTIDADE CMMURÇA	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
---------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	548.161,80	4.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.630.200,00	20.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.978.845,00	15.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	51.906,52	0.4	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	29.100,00	0.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	260.200,00	2.0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	867.500,00	6.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.331.033,70	49.2	05 SUBSÍDIOS	200.000,00	1.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	354.627,09	2.8	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00	0.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.100,00	0.9			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.667.029,11	59.5	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.776.645,00	44.9
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.789.249,00	44.9
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	15.500,00	0.1	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	404.000,00	3.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.197.364,89	40.4	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	910.000,00	7.1
12 PASSIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.212.864,89	40.5	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.103.249,00	55.1
TOTAL GERAL	12.879.894,00	100.0	TOTAL GERAL	12.879.894,00	100.0



#### **4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	<b>Receita corrente</b>		<b>7.667.029,11</b>	<b>7.667.029,11</b>	<b>6.919.849,76</b>	<b>6.907.930,83</b>	<b>6.913.840,28</b>	<b>6.910.885,55</b>
R1	<b>Receita fiscal</b>		<b>548.161,80</b>	<b>548.161,80</b>	<b>579.218,41</b>	<b>563.690,11</b>	<b>571.454,25</b>	<b>567.572,18</b>
R11	Impostos diretos		548.161,80	548.161,80	579.218,41	563.690,11	571.454,25	567.572,18
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		345.525,78	345.525,78	346.747,09	346.136,44	346.441,76	346.289,10
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		108.877,83	108.877,83	110.940,48	109.909,15	110.424,81	110.166,98
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		93.758,19	93.758,19	121.530,84	107.644,52	114.587,68	111.116,10
R3	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>51.906,52</b>	<b>51.906,52</b>	<b>34.932,89</b>	<b>34.072,40</b>	<b>34.502,64</b>	<b>34.287,52</b>
04012301	Mercados e Feiras		7.088,38	7.088,38	7.849,27	7.468,82	7.659,04	563,92
04012302	Loteamento e Obras		19.568,51	19.568,51	19.585,21	19.576,86	19.581,03	19.578,94
04012306	Saneamento		17.762,25	17.762,25				
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0401239906	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0401239999	Outras		3.778,37	3.778,37	4.641,20	4.209,78	4.425,49	4.317,64
040201	JUROS DE MORA		1.032,34	1.032,34	100,00	100,00	100,00	100,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		76,67	76,67	157,21	116,94	137,08	127,01
R4	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>260.200,00</b>	<b>260.200,00</b>	<b>260.200,00</b>	<b>260.200,00</b>	<b>260.200,00</b>	<b>260.200,00</b>
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050999	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05100501	CONCESSÃO-EDP		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
R5	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>6.331.033,70</b>	<b>6.331.033,70</b>	<b>5.739.402,53</b>	<b>5.744.620,35</b>	<b>5.741.961,44</b>	<b>5.743.290,89</b>
R51	<b>Transferências correntes</b>		<b>6.331.033,70</b>	<b>6.331.033,70</b>	<b>5.739.402,53</b>	<b>5.744.620,35</b>	<b>5.741.961,44</b>	<b>5.743.290,89</b>
R511	<b>Administrações Públicas</b>		<b>5.844.268,17</b>	<b>5.844.268,17</b>	<b>5.738.902,53</b>	<b>5.744.120,35</b>	<b>5.741.461,44</b>	<b>5.742.790,89</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		4.964.268,17	4.964.268,17	4.959.538,17	4.959.438,17	4.959.438,17	4.959.438,17
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		4.580.099,00	4.580.099,00	4.580.099,00	4.580.099,00	4.580.099,00	4.580.099,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		124.525,00	124.525,00	124.525,00	124.525,00	124.525,00	124.525,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		131.813,17	131.813,17	131.813,17	131.813,17	131.813,17	131.813,17
06030106	TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS - 50/2018		100,00	100,00	100,00			
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º73/2013		63.001,00	63.001,00	63.001,00	63.001,00	63.001,00	63.001,00
06030108	DGAI/CNE		9.730,00	9.730,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06030199	OUTROS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		870.000,00	870.000,00	769.364,36	774.682,18	772.023,27	773.352,72
06030701	TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
06030799	OUTROS		30.000,00	30.000,00	19.364,36	24.682,18	22.023,27	23.352,72
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPRE		190.000,00	190.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
R5113	Segurança Social		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R512	Exterior - U E		486.265,53	486.265,53				
06030601	FSE		486.265,53	486.265,53				
R513	Outras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R6	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>354.627,09</b>	<b>354.627,09</b>	<b>303.500,00</b>	<b>303.500,00</b>	<b>303.500,00</b>	<b>303.500,00</b>
07010802	AGUA		41.127,09	41.127,09				
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0702080299	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07020902	Resíduos Sólidos		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
07020905	Cemitérios		15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00




Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	07020999		15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070299		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	070301		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>121.100,00</b>	<b>121.100,00</b>	<b>2.595,93</b>	<b>1.847,97</b>	<b>2.221,95</b>	<b>2.034,96</b>
	08019902		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS							
	08019903		120.000,00	120.000,00				
	08019999		1.000,00	1.000,00	2.495,93	1.747,97	2.121,95	1.934,96
	<b>Receita de capital</b>		<b>5.212.864,89</b>	<b>5.212.864,89</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>				
	090101		10.000,00	10.000,00				
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
	090210		5.000,00	5.000,00				
	09040101		500,00	500,00				
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>5.197.364,89</b>	<b>5.197.364,89</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>5.197.364,89</b>	<b>5.197.364,89</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>1.217.828,00</b>	<b>1.217.828,00</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>	<b>1.024.628,00</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		1.024.728,00	1.024.728,00	1.024.628,00	1.024.628,00	1.024.628,00	1.024.628,00
	10030101		508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00	508.900,00
	10030105		515.728,00	515.728,00	515.728,00	515.728,00	515.728,00	515.728,00
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL-ADMINISTRACAO CENTRAL-ESTADO- art.35º, n.º 3 da Lei 73/2013							
	10030106		100,00	100,00				
	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018							
R9112	Administração Central - Outras entidades		193.100,00	193.100,00				
	10030801		100,00	100,00				
	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018							
	10030899		193.000,00	193.000,00				
R912	OUTROS Exterior - U E		3.844.536,89	3.844.536,89				
	10030702		3.844.536,89	3.844.536,89				
R913	FEDER		135.000,00	135.000,00				
	10010199		60.000,00	60.000,00				
	100102		75.000,00	75.000,00				
	PRIVADAS							
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>12.879.894,00</b>	<b>12.879.894,00</b>	<b>7.944.477,76</b>	<b>7.932.558,83</b>	<b>7.938.468,28</b>	<b>7.935.513,55</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>							
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>12.879.894,00</b>	<b>12.879.894,00</b>	<b>7.944.477,76</b>	<b>7.932.558,83</b>	<b>7.938.468,28</b>	<b>7.935.513,55</b>


#### **4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA**





Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S *Parte*

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.971.845,00	1.971.845,00	1.690.500,00	1.664.800,00	1.664.800,00	1.664.800,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.971.845,00	1.971.845,00	1.690.500,00	1.664.800,00	1.664.800,00	1.664.800,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		465.000,00	465.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
02010201	Gasolina		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02010202	Gasóleo		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
02010299	Outros		98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		3.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		89.000,00	89.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		31.000,00	31.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		13.000,00	13.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020121	OUTROS BENS		58.500,00	58.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.506.845,00	1.506.845,00	1.262.500,00	1.236.800,00	1.236.800,00	1.236.800,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		215.000,00	215.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		71.345,00	71.345,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		78.000,00	78.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020210	TRANSPORTES		181.000,00	181.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020212	SEGUROS		26.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		115.000,00	115.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020215	FORMAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		15.500,00	15.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		90.000,00	90.000,00	15.000,00			
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		360.500,00	360.500,00	313.500,00	313.500,00	313.500,00	313.500,00
D3	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>29.100,00</b>	<b>29.100,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.500,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL		29.100,00	29.100,00	28.000,00	28.000,00	2.000,00	1.500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		29.100,00	29.100,00	28.000,00	28.000,00	2.000,00	1.500,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00				
0305	OUTROS JUROS		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
030502	OUTROS		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03050202	JUROS DE MORA		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	500,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	500,00
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>1.067.500,00</b>	<b>1.067.500,00</b>	<b>947.500,00</b>	<b>913.000,00</b>	<b>863.000,00</b>	<b>793.000,00</b>
D41	<b>Transferências correntes</b>		<b>867.500,00</b>	<b>867.500,00</b>	<b>747.500,00</b>	<b>713.000,00</b>	<b>713.000,00</b>	<b>643.000,00</b>

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>245.000,00</b>
D4115	Administração Local		310.000,00	310.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		310.000,00	310.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		310.000,00	310.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		310.000,00	310.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
040501	CONTINENTE		310.000,00	310.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
04050102	FREGUESIAS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		90.000,00	90.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
04050108	OUTROS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		332.500,00	332.500,00	277.500,00	243.000,00	243.000,00	173.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		332.500,00	332.500,00	277.500,00	243.000,00	243.000,00	173.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		332.500,00	332.500,00	277.500,00	243.000,00	243.000,00	173.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		332.500,00	332.500,00	277.500,00	243.000,00	243.000,00	173.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		332.500,00	332.500,00	277.500,00	243.000,00	243.000,00	173.000,00
D413	Famílias		220.000,00	220.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		220.000,00	220.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		220.000,00	220.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
0408	FAMÍLIAS		220.000,00	220.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
040802	OUTRAS		220.000,00	220.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
04080202	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D414	Outras		5.000,00	5.000,00				
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00				
040102	PRIVADAS		5.000,00	5.000,00				
D42	Subsídios Correntes		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00
05	SUBSÍDIOS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00
050101	PÚBLICAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>71.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL		71.000,00	71.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.000,00	71.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
0602	DIVERSAS		71.000,00	71.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
060203	OUTRAS		16.000,00	16.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
06020302	IVA PAGO		8.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020305	OUTRAS		8.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	<b>Despesa de capital</b>		<b>6.193.249,00</b>	<b>6.193.249,00</b>	<b>528.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>525.000,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>5.789.249,00</b>	<b>5.789.249,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.789.249,00	5.789.249,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.789.249,00	5.789.249,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00
0701	INVESTIMENTOS		4.967.049,00	4.967.049,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070101	TERRENOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070103	EDIFÍCIOS		4.108.549,00	4.108.549,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		840.390,00	840.390,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		522.000,00	522.000,00				
07010305	ESCOLAS		2.591.159,00	2.591.159,00				
07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE		5.000,00	5.000,00				
07010307	OUTROS		150.000,00	150.000,00				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		751.500,00	751.500,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		180.000,00	180.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
07010404	Iluminação pública		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010413	OUTROS		561.500,00	561.500,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00				
07010602	OUTRO		1.000,00	1.000,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		15.000,00	15.000,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00	5.000,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		9.000,00	9.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		59.000,00	59.000,00				
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		10.000,00	10.000,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO		49.000,00	49.000,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		8.000,00	8.000,00				
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00				
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		821.200,00	821.200,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		821.200,00	821.200,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		170.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
07030305	Parques e jardins		161.000,00	161.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07030308	Viação rural		170.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
07030313	Outros		320.200,00	320.200,00				
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>404.000,00</b>	<b>404.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
D71	<b>Transferências de capital</b>		<b>404.000,00</b>	<b>404.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
D711	<b>Administrações Públicas</b>		<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
D7115	Administração Local		370.000,00	370.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		370.000,00	370.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		370.000,00	370.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		370.000,00	370.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
080501	CONTINENTE		370.000,00	370.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08050102	FREGUESIAS		350.000,00	350.000,00				
08050108	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		29.000,00	29.000,00	3.000,00			
02	CÂMARA MUNICIPAL		29.000,00	29.000,00	3.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		29.000,00	29.000,00	3.000,00			
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		29.000,00	29.000,00	3.000,00			
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		29.000,00	29.000,00	3.000,00			
D713	Famílias		5.000,00	5.000,00				
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00				
0808	FAMÍLIAS		5.000,00	5.000,00				
080802	OUTRAS		5.000,00	5.000,00				
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>11.969.894,00</b>	<b>11.969.894,00</b>	<b>5.643.700,00</b>	<b>5.520.500,00</b>	<b>5.444.500,00</b>	<b>5.374.000,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>910.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>857.110,00</b>	<b>199.383,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>51.800,00</b>
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>910.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>857.110,00</b>	<b>199.383,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>51.800,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL		910.000,00	910.000,00	857.110,00	199.383,00	51.500,00	51.800,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		910.000,00	910.000,00	857.110,00	199.383,00	51.500,00	51.800,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		910.000,00	910.000,00	857.110,00	199.383,00	51.500,00	51.800,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		910.000,00	910.000,00	857.110,00	199.383,00	51.500,00	51.800,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>12.879.894,00</b>	<b>12.879.894,00</b>	<b>6.500.810,00</b>	<b>5.719.883,00</b>	<b>5.496.000,00</b>	<b>5.425.800,00</b>



---

## **5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS**



MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Ano 2021

Município de Murça

(Unidades: euros)

Caracterização do empréstimo Custo prazo (b) .....	Data da aprovação pela AM	Data da aprovação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Número de registos	Visto do TC		Finalidade (C)	Capital		Taxa de juro		Amortização	Encargos do ano		Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 31-12-2021	Observações	
						Data	Utilizado		Contratado	Utilizado	Actual	Juros		Total	Juros de mora				
<b>Médio e longo prazos (b)</b>																			
<b>Empréstimos bancários:</b>																			
Novo Banco	28-06-1998	04-11-1998	25	22	38623/98		04-11-1998	I	374.033,58	374.033,58	5,350	0,448	17.200,00	300,00	17.500,00	84.753,90	77.553,90	Contralido nos termos do D.L. n.º 226/87	
Banco Português do Investimento	19-06-2002	13-03-2003	22	18	84/03		13-03-2003	I	769.643,00	587.507,00	4,098	1,177	34.350,00	700,00	35.050,00	276.286,00	241.916,00	Ao abrigo do disposto no DL n.º 228/87 de 6/07.	
Caixa Geral de Depósitos	23-06-2001	07-08-2001	20	19	(Isento e)			I	399.038,32	399.038,32	2,280	0,103	25.132,02	15,37	25.147,39	25.132,02	0,00		
Caixa Geral de Depósitos	25-03-2002	18-04-2002	20	19	845/02		18-04-2002	N	5.985.574,00	5.985.574,00	4,000	0,489	409.329,67	2.371,85	411.701,52	785.945,96	376.616,23	Linha de crédito criada pelo DL 38-C/2001, de 08/02.	
Caixa Geral de Depósitos	19-06-2002	16-01-2003	20	18	000/181		16-01-2003	I	725.400,20	695.002,81	1,000	0,513	15.581,60	163,26	15.744,86	39.653,97	23.372,37	Linha de crédito criada pelo DL n.º 144/2000 de 15/07.	
Caixa Geral de Depósitos	31-01-2011	02-02-2011	12	10	262/11		17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,480	2,520	208.974,00	11.758,34	218.732,43	477.565,57	270.981,48	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais	
CCAM	31-01-2011	02-02-2011	12	10	263/11		17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,483	2,500	201.432,82	9.691,18	211.123,80	487.211,76	285.779,16	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais	
<b>Total</b> .....									13.003.689,10	8.051.155,71			910.000,00	25.000,00	935.000,00	2.186.219,20	1.276.219,20		
<b>Divida Relevante para o Limite da Divida Total</b>																			

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.  
 (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidades.  
 (c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N), no caso contrário



---

## **6-MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS**



## Orçamento 2021

### A - Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada	N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação Final do Exercício		Forma de Realização do capital	
					subscrito	% realizado	Monetários	Em Espécie
Escola Prof. Marquês Valde Flor	504537822	Resp. Limitada	8559	49.879,78	24.939,89	50,0%	24.939,89	
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa Direito Publico	84114	650.000.000,00	353.348,53	0,05%	50.478,00	
Águas do Norte, S.A.	505863901	Soc. Anónima	36001	139.833.163,57	102.979,00	0,07%	102.979,00	
Águas do Interior - Norte E.M., S.A.	515684473	Soc. Anónima	-	31.647.550,00	1.666.500,00	5,27%	27.775,00	
							3.807.839,00	

### B - Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada	N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição		Obs.
					Em N	Forma de Realização	
Denominação					Meios Monetários	Em espécie	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	0,00	1.000,00	0,00	
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	AM	91333	1.996.077,39	0,00	6.000,00	
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	Associação Direito Privado	94110	0,00	0,00	0,00	
Fundação Museu do Douro	507693671	Pessoa colectiva de direito privado	91020	1.034.534,20	2.437,00	2.437,00	
Associação Douro Histórico	502577916	ADL	94995	0,00	4.500,00	4.500,00	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	0,00	4.218,00	4.218,00	





## **7- RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**



## 7 – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Conforme disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro, deverá ser incluído no relatório do orçamento municipal o compêndio de responsabilidades contingentes a que se encontra sujeito o Município de Murça.

Responsabilidades contingentes representam condições cujo resultado final favorável ou desfavorável, depende de acontecimentos futuros incertos.

Neste sentido, elencam-se os processos judiciais que se encontram a correr nos tribunais:

1 – Processo n.º 344/10.3BEMDL - Ação Administrativa Comum Ordinária – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autor: Interior Norte Tabacos, Lda. Réus: Município de Murça, Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., Sociedade Higino Pinheiro & Irmão Valor da Ação: 572.457,70€. Advogado: António Vilar & Associados.

A ação diz respeito a pedido de indemnização por danos causados nas instalações do autor, em virtude de uma enxurrada no dia 25 de Agosto de 2007.

A ação deu entrada a 09/09/2010, tendo sido apresentada a contestação a 11/10/2010. A 17/12/2012, decorreu a audiência preliminar. Em dezembro de 2015 fomos notificados do despacho saneador.

A sentença foi já produzida a 19-10-2020, no entanto a decisão é passível de recurso, no prazo de 30 dias.

2 – Processo n.º 72/16.6BEMDL – Ação Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autores: Manuel Campos Meireles e Armandina Oliveira Meireles Réu: Município de Murça. Valor da Ação. Indeterminável. Advogado: Adérito Pires.

O objeto da ação diz respeito à impugnação do ato administrativo de demolição de um muro de separação entre o logradouro da fração autónoma propriedade dos autores e o logradouro comum de acesso às garagens do Edifício Variante.

A ação deu entrada a 27/05/2016, o Município procedeu à contestação, sendo que, até à presente data, não foi aprazada qualquer diligência.

3 – Processo n.º 97/18.7BEMDL – Ação Administrativa de Condenação – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela



Autor: Águas do Norte, S.A.

Réu: Município de Murça

Valor do Processo: 167.339,26€

Advogada: Catarina Gouveia

A ação diz respeito a uma fatura emitida pelas Águas do Norte, S.A., datada de 26.02.2017, sob o assunto “Acerto final relativo ao ano 2016 – Cláusula 22.º, n.º 4, do Contrato de Concessão”, nos termos da qual foi imputada a integral responsabilidade pelo incumprimento ao utilizador Município de Murça, e exigido o pagamento do valor faturado dentro dos respetivos prazos de vencimento. Tal resulta do contrato de fornecimento de água e de recolha de efluentes, celebrado entre o Município e as extintas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, datado de em 26 de outubro de 2001. O Município de Murça não procedeu à liquidação da mencionada fatura, no valor de € 156.728,93, o que se peticiona na mencionada ação, acrescida de juros de mora vencidos e dos vincendos até efetivo e integral pagamento.

A ação deu entrada a 23 de março de 2018, tendo Autor e Réu requerido a suspensão da instância atenta a expectativa de alcançarem um acordo que permita uma transação nos autos.

4 – Processo n.º 2467/18.1BEPRT – Ação Administrativa Comum Emergente de Vínculo de Emprego Público – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Autor: Marcelino de Assis Gomes Augusto

Réu: Câmara Municipal de Murça, João Luís Teixeira Fernandes, Eduardo José Correia Lopes e Ana Paula Rodrigues Cruz.

Valor do Processo: 228.129,18€

A ação diz respeito a pedido de pagamento a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegando o Autor ter sido vítima de assédio por parte da entidade empregadora e dos ex-autarcas.

5 – Processo n.º 199/20.0BEMDL – Impugnação Judicial – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

Autor: Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.

Réu: Município de Murça

Valor do Processo: 103,36€

Advogada: Catarina Gouveia



A ação visa a impugnação face ao indeferimento tácito do pedido de revisão oficiosa, apresentado pela Vodafone em 28.11.2020, do ato de liquidação da taxa de instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações, relativa ao ano de 2020, notificado através do Ofício n.º 43/LA/2018, de 23.07.2019, do Município de Murça.

A ação deu entrada em 22 de junho de 2020, tendo o Município de Murça contestado em 30 de setembro de 2020, sendo que, até à presente data, não foi aprazada qualquer diligência.

**6. Processo n.º 200/20.7BEMDL – Impugnação Judicial – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.**

Autor: Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.

Réu: Município de Murça

Valor do Processo: 103,36€

Advogada: Catarina Gouveia

A ação visa a impugnação face ao indeferimento tácito do pedido de revisão oficiosa, apresentado pela Vodafone em 28.11.2020, do ato de liquidação da taxa de instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações, relativa ao ano de 2020, notificado através do Ofício n.º 08/LA/2018, de 23.07.2019, do Município de Murça.

A ação deu entrada em 22 de junho de 2020, tendo o Município de Murça contestado em 30 de setembro de 2020, sendo que, até à presente data, não foi aprazada qualquer diligência.